



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)

Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM)

Secretaria Executiva

**Grupo Coordenador do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais (GC Fhidro)**  
**Ata da 40ª reunião, realizada em 15 de julho de 2013**

1 Em 15 de julho de 2013, reuniu-se o Grupo Coordenador do Fundo de Recuperação,  
2 Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de  
3 Minas Gerais (GC Fhidro), na Cidade Administrativa, em Belo Horizonte.  
4 Participaram os seguintes membros efetivos e suplentes: a presidente Cristiane Brant  
5 Veloso (SEMAD), Renata Maria de Araújo (IGAM), Leonardo Lelis Leão (BDMG),  
6 Ivânia Moraes Soares (Seplag), Silvestre Dias (SEF), Guilherme Augusto (Sede),  
7 Victor Soares Lopes (Seapa), Simone Ribeiro Rolla (IEF), Benerval Alves Laranjeira  
8 Filho (FEAM), Antônio Eustáquio Vieira (Mover), Hélder Sávio Silva (Prefeitura de  
9 Coronel Xavier Chaves) e Wagner Soares Costa (Fiemg). **ABERTURA.** A  
10 presidente Cristiane Brant Veloso apresentou ao Grupo Coordenador a chefe de  
11 Gabinete do IGAM e coordenadora da Secretaria Executiva do Fhidro (Sefhidro),  
12 Vanessa Coelho Naves, e registrou a presença do ouvidor ambiental de Minas Gerais,  
13 Eduardo Machado de Faria Tavares. **Assuntos em pauta. 1) EXAME DA ATA DA**  
14 **39ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 39ª reunião do Grupo  
15 Coordenador do Fhidro, realizada em 5 de outubro de 2012. **2) EDITAL DO**  
16 **FHIDRO 2013. Apresentação: Secretaria Executiva do Fhidro.** Carla, da  
17 Secretaria Executiva do Fhidro, fez apresentação do edital SEMAD/IGAM nº  
18 01/2013, com período de abertura para apresentação de projetos de 20 de maio a 20  
19 de agosto. O edital, elaborado conjuntamente pela SEMAD, o IGAM, por meio da  
20 Sefhidro, e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), com a participação  
21 de uma comissão de trabalho, tem o valor proposto de R\$ 20 milhões, sendo  
22 distribuído de modo que cada UPGRH seja contemplada com R\$ 416 mil. São sete  
23 linhas de ação: prevenção e mitigação das cheias; convivência com seca e mitigação  
24 de escassez hídrica; recuperação de nascentes, áreas de recarga hídrica, áreas  
25 degradadas e revegetação de matas ciliares, topos de morro e demais APPs;  
26 saneamento e drenagem urbana; realização de estudos, diagnósticos e pesquisas para  
27 o desenvolvimento tecnológico e adaptação de aplicativos e plataformas de  
28 monitoramento voltado para gestão e preservação de recursos hídricos, impactos de  
29 mudanças climáticas nos recursos hídricos e previsão de tempo e clima;  
30 monitoramento hidrometeorológico e hidrossedimentológico, físico, químico e  
31 biológico dos recursos hídricos e dos ecossistemas aquáticos; e capacitação técnica  
32 ambiental e em recursos hídricos. **3) DAR CONHECIMENTO DO PROJETO**  
33 **REFERENTE AO EDITAL 2010, ANALISADO PELA COMISSÃO DE**  
34 **ANÁLISE TÉCNICA DO FHIDRO E PELA PROCURADORIA JURÍDICA**  
35 **DO IGAM, CLASSIFICADO COMO APTO COM A SUAS DEVIDAS**  
36 **JUSTIFICATIVAS PARA DELIBERAÇÃO.** Apresentação: Secretaria

37 **Executiva do Fhidro. Projeto nº 280. Diagnóstico socioambiental e estratégias**  
38 **para intervenção nas microbacias do rio São Francisco. Trecho foz do ribeirão**  
39 **Jorge Grande / foz do ribeirão dos Veados. Dores do Indaiá/MG.** Projeto retirado  
40 de pauta pela Presidência pelo motivo de não ter retornado da Procuradoria Jurídica  
41 em tempo hábil. **4) PROJETOS REFERENTES AO EDITAL 2011**  
42 **ANALISADOS PELA COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DO FHIDRO E**  
43 **PELA PROCURADORIA DO IGAM, CLASSIFICADOS COMO APTOS,**  
44 **COM AS SUAS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS, PARA DELIBERAÇÃO.**  
45 **Apresentação: Secretaria Executiva do Fhidro. Projeto nº 354. Diagnóstico**  
46 **socioambiental da bacia do rio Uberabinha. Unidade de planejamento e gestão**  
47 **ambiental.** Após apresentação do Projeto nº 354 pela equipe técnica da Sefhidro  
48 nesta sessão, com parecer técnico favorável à aprovação, o Grupo Coordenador do  
49 Fhidro decidiu, por maioria, baixar o processo em diligência para esclarecimento da  
50 Procuradoria Jurídica do IGAM e retorno na próxima reunião quanto à dúvida  
51 levantada em relação à possibilidade de apresentação de projeto para obtenção de  
52 recurso reembolsável por parte da proponente, a Associação para a Gestão  
53 Socioambiental do Triângulo Mineiro (Angá). O tema foi destacado pelo conselheiro  
54 Vitor Soares Lopes, com base na leitura de manifestação da Procuradoria Jurídica do  
55 IGAM. A diretora de Gestão das Águas e Apoio aos Comitês, Renata Maria de  
56 Araújo, registrou sua interpretação sobre a questão. “A conclusão do memorando da  
57 Procuradoria diz: ‘Sendo assim, caso o gestor público considere que a competência  
58 descrita no Inciso X do Artigo 45 da Lei 13.199 seja privativa das agências de bacia,  
59 a Angá não poderia pleitear recurso do Fhidro tendo em vista que, no âmbito do  
60 Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, foi equiparada às funções de agência  
61 de bacia a Abha. Cumpre destacar que a Sefhidro informou que a análise da parte  
62 documental seria de sua responsabilidade.’ Ao que me parece, o Jurídico não teve  
63 uma resposta conclusiva e deixa para o gestor público definir se essa competência  
64 seria ou não exclusiva de agência de bacia, no caso, a Abha. De toda forma, a dúvida  
65 persiste com relação à questão do início: ‘Verificamos que se trata de uma entidade  
66 privada sem fins lucrativos, enquadrando-se dentro daquelas passíveis de pleitear  
67 recursos na modalidade reembolsável, conforme dispõe o Artigo 4º, inciso II, do  
68 decreto.’ Eu acredito que aqui tenha ocorrido um erro material porque, no inciso II do  
69 Artigo 4º, faz-se referência à modalidade não reembolsável. A reembolsável está no  
70 inciso I. Na reembolsável, tem alguma dúvida de interpretação, mas, com relação a  
71 entidades que têm fins lucrativos, é que só poderiam pleitear recursos na modalidade  
72 reembolsável, ou seja, financiamento no Fhidro com pagamento de juros ao longo do  
73 tempo, e esse valor retornar para o Fundo. Então, nesse aspecto, esse início do  
74 parecer está equivocado, mas foi só um erro material. Podemos até acessar o decreto.  
75 O inciso II faz referência à modalidade não reembolsável. O conselheiro Antônio  
76 Eustáquio Vieira destacou que o parecer técnico é favorável à aprovação do projeto e  
77 o considerou conclusivo. Nesse sentido, defendeu que as questões burocráticas  
78 deveriam ser sanadas pelo Sisema antes do encaminhamento aos colegiados. “Não é  
79 possível um projeto vir com parecer técnico deferindo, e ser usado um parecer

80 jurídico para tomada de decisão.” O conselheiro manifestou ainda a sua preocupação  
81 em relação à demora para aprovação dos convênios e a liberação de recursos,  
82 alertando que isso pode inviabilizar a execução do projeto. Gustavo Malacco, da  
83 Angá, reforçou a manifestação do conselheiro Antônio Eustáquio Vieira e ressaltou a  
84 importância da presença da Procuradoria Jurídica na reunião do GC Fhidro para que  
85 as dúvidas pudessem ser sanadas e a deliberação dos processos não tivesse que ser  
86 postergada. “O projeto vai se arrastando, os valores vão ficando defasados e a  
87 execução do projeto vai ficando prejudicada”, destacou o representante da entidade  
88 proponente. O ouvidor ambiental do Estado, Eduardo Machado de Faria Tavares, fez  
89 relato sobre demandas recebidas pela Ouvidoria e informou que irá formalizá-las para  
90 providências do IGAM. “Pela data do projeto, estamos vendo qual é a celeridade dos  
91 processos que estão correndo internamente. Eu não responsabilizo a equipe técnica,  
92 porque sei do empenho deles em relação a isso. Contudo, o Edital de 2011 estava  
93 previsto para o final de 2012, e estamos quase no meio de 2013. Uma empresa  
94 privada qualquer, filiada à Fiemg, provavelmente já teria retirado esse projeto, porque  
95 o cronograma físico-financeiro estaria completamente comprometido em função  
96 dessa demora na conclusão do processo. Foi colocado o Edital de 2013, porém, eu  
97 não vi o seguinte: quando a primeira etapa é classificatória e eliminatória, existe  
98 sempre a questão recursal, e esse recurso pode ou não determinar a extensão desses  
99 prazos. Então, gostaria que se considerasse isso também, porque esse foi até um  
100 questionamento quanto à pertinência ou não dessa argumentação. O terceiro aspecto é  
101 a questão da palavra do proponente, o acompanhamento do proponente no  
102 desenvolvimento das análises e dos estudos que são feitos em relação a qualquer tipo  
103 de dúvida e adequação que deva ser feita no projeto. Muitas vezes, atende à  
104 legislação e ao edital, mas, na sua forma de redação, comete um pequeno erro e  
105 prejudica todo o andamento da análise de um projeto. Então, neste caso, não deveria  
106 haver diligência, porque temos condições de consultar aqui toda a legislação e  
107 constatar o erro material, corrigi-lo e deliberar sobre essa correção. Essa é a função  
108 do Grupo, por isso, ele é deliberativo e é representante do Conselho Estadual de  
109 Recursos Hídricos.” Eduardo Machado de Faria Tavares informou ainda que irá  
110 formalizar solicitação ao IGAM no sentido de que “em todos aqueles projetos que  
111 tiverem qualquer tipo de dúvida que possa gerar diligência ou até mesmo o  
112 indeferimento da proposta, que todos os proponentes sejam chamados, antes ou  
113 depois da reunião do GC Fhidro, e seja dado o direito de defesa até onde for cabível,  
114 inclusive no Grupo”. **Projeto nº 358. Mosaico de Áreas Protegidas do Estado de**  
115 **Minas Gerais. Parte 3. Banco de Dados das Áreas de Preservação Permanente**  
116 **(APPs) e Reservas Legais presentes nos processos de Regularização Ambiental e**  
117 **Reserva Legal homologados pelo Sisema.** Após apresentação pela Sefhidro e  
118 discussão nesta sessão, o Grupo Coordenador do Fhidro aprovou por unanimidade o  
119 Projeto nº 358, nos termos do parecer técnico. O proponente é o Instituto Estadual de  
120 Florestas (IEF). Total de investimento: R\$ 1.535.558,35. Recurso pleiteado no  
121 Fhidro: R\$ 1.343.628. Contrapartida: R\$ 191.930,35. Tempo de duração: 21 meses.  
122 **Projeto nº 367. Água Limpa – Proteção, recuperação e preservação de**

123 **mananciais.** Projeto retirado de pauta pela Presidência, devendo ser pautado na  
124 próxima reunião, em função de ressalvas apontadas no Parecer Jurídico que não  
125 foram sanadas em tempo hábil. **5) DAR CONHECIMENTO DOS PROJETOS**  
126 **REFERENTES AO EDITAL 2011, ANALISADOS PELA COMISSÃO DE**  
127 **ANÁLISE TÉCNICA DO FHDRO E PELA PROCURADORIA JURÍDICA**  
128 **DO IGAM, CLASSIFICADOS COMO INAPTOS COM AS SUAS DEVIDAS**  
129 **JUSTIFICATIVAS PARA DELIBERAÇÃO. Apresentação: Secretaria**  
130 **Executiva do Fhidro.** Após apresentação pela Sefhidro, o Grupo Gestor do Fhidro  
131 aprovou por unanimidade os pareceres técnicos que consideram inaptos cada um dos  
132 processos relacionados a seguir: Projeto nº 351. Cadastro de usuários e  
133 enquadramento dos principais corpos hídricos da bacia hidrográfica do Entorno do  
134 Lago de Furnas. Proponente: Associação dos Municípios do Lago de Furnas (Alago).  
135 Projeto nº 357. Plano de recuperação de áreas degradadas e conservação dos solos na  
136 sub-bacia do rio Maracujá. Uma proposta de recuperação de voçorocas na zona rural  
137 e no bairro Vila Alegre, no distrito de Cachoeira do Campo, em Ouro Preto.  
138 Proponente: Instituto Pauline Reischstul de Educação Tecnológica, Direitos Humanos  
139 e Defesa do Meio Ambiente. Projeto nº 361. Elaboração do plano de sustentabilidade  
140 ambiental e instalação de fossas sépticas biodigestoras na microbacia do ribeirão  
141 Pedra Preta. Proponente: Associação Ecológica Amigos do Rio Sapucaí de Itajubá.  
142 Projeto nº 365. Análise de novos critérios de outorga e alternativas para o melhor  
143 aproveitamento das águas superficiais e da precipitação na bacia do rio  
144 Jequitinhonha. Proponente: Fundação Arthur Bernardes (Funarbe). Projeto nº 345.  
145 Projeto de reflorestamento em áreas de preservação permanente na sub-bacia  
146 hidrográfica do rio dos Almeidas, em Conselheiro Lafaiete. Proponente: Prefeitura  
147 Municipal de Conselheiro Lafaiete. Projeto nº 379. Ligando Saberes - Adoção de  
148 tecnologias socioambientais em prol da melhoria das condições dos recursos hídricos  
149 das comunidades rurais da bacia hidrográfica. Proponente: Fundação de Apoio à  
150 Pesquisa e ao Desenvolvimento (Faped). Projeto nº 369. Estudo para atenuação de  
151 cheias na bacia do rio Lourenço Velho, através de procedimentos georreferenciados.  
152 Proponente: Associação Pró-Energias Renováveis (Aproer). Projeto nº 380.  
153 Avaliação e atualização do enquadramento dos corpos de água da bacia hidrográfica  
154 do rio Paraopeba. Proponente: Consórcio Intermunicipal da Bacia Hidrográfica do  
155 Rio Paraopeba (Cibapar). Projeto nº 400. Adequação de índice de integridade  
156 biológica baseado em peixes e macroinvertebrados para avaliação e monitoramento  
157 da qualidade dos recursos hídricos da sub-bacia mineira do rio Mogi-Guaçu e  
158 Afluentes. Proponente: Instituto Inteligência para a Sustentabilidade. Projeto nº 372.  
159 Projeto para elaboração de plano municipal de saneamento básico do município de  
160 Itapeva. Proponente: Prefeitura Municipal de Itapeva. Projeto nº 373. Projeto para  
161 elaboração de plano municipal de saneamento básico do município de Toledo.  
162 Proponente: Prefeitura Municipal de Toledo. Projeto nº 374. Projeto para elaboração  
163 de plano municipal de saneamento básico do município de Extrema. Proponente:  
164 Prefeitura Municipal de Extrema. Projeto nº 381. Projeto para elaboração do plano  
165 municipal de saneamento básico do município de Sapucaí Mirim. Proponente:

166 Prefeitura Municipal de Sapucaí Mirim. Projeto nº 384. Projeto para elaboração do  
167 plano municipal de saneamento básico do município de Camanducaia. Proponente:  
168 Prefeitura Municipal de Camanducaia. Projeto nº 392. Avaliação da qualidade  
169 ecológica de ambientes aquáticos no Estado de Minas Gerais. Projeto piloto. Bacia  
170 hidrográfica do rio das Velhas. Módulo 1. Proponente: Instituto Mineiro de Gestão  
171 das Águas (IGAM). Projeto nº 396. Estudos e diagnóstico da microbacia da lagoa  
172 Fluminense, distrito de Mocambo, em Matozinhos. Proponente: Associação de  
173 Desenvolvimento, Artes e Ofícios. Projeto nº 401. Revitalização de duas microbacias  
174 inseridas na bacia hidrográfica do rio das Velhas, na APA das Andorinhas.  
175 Proponente: Prefeitura Municipal de Ouro Preto. O conselheiro Wagner Soares Costa  
176 propôs que no próximo edital fosse estabelecido um prazo para recurso do  
177 proponente nos casos em que, nos termos do parecer técnico, o projeto for  
178 considerado inapto, e que fosse submetido ao Grupo Coordenador do Fhidro somente  
179 após o prazo recursal, visando dar maior agilidade ao processo. A presidente  
180 Cristiane Brant Veloso esclareceu que, conforme a legislação vigente, a competência  
181 para classificação de projetos como inaptos é do próprio GC Fhidro, mas ponderou  
182 sobre a possibilidade de a proposta do conselheiro ser submetida à apreciação no  
183 processo de revisão da Lei do Fhidro. O conselheiro Wagner Soares Costa registrou  
184 ainda a seguinte sugestão: “Nas bacias hidrográficas em que existe cobrança pelo uso  
185 da água, que fosse estabelecida uma sistemática – já que quem administra os recursos  
186 é basicamente o mesmo órgão –, para que se pudesse fazer alguma coisa no sentido  
187 de restringir, para evitar a circunstância de ser apresentado um mesmo projeto no GC  
188 Fhidro e em programa de financiamento de planos de saneamento de prefeituras,  
189 evitando-se a possibilidade de aprovação de um mesmo projeto em duas fontes de  
190 recursos.” O conselheiro Victor Soares Lopes considerou que essa situação poderia  
191 ser resolvida no âmbito do Comitê de Bacia, tendo em vista a obrigatoriedade de os  
192 projetos do Fhidro passarem pelo Comitê, que teria a obrigação de verificar se há  
193 duplicidade. Carla, da Sefhidro, esclareceu que a Carta de Deliberação do Comitê é  
194 um dos documentos exigidos para a entrada de processos no Fhidro. Renata Maria de  
195 Araújo, diretora do IGAM, considerou que a sugestão do conselheiro Wagner Soares  
196 Costa poderá ser levada à discussão no processo de revisão das normativas,  
197 destacando em especial a Resolução 1162. “É possível que exista um trâmite interno  
198 de a Sefhidro encaminhar para a Diretoria de Gestão das Águas e Apoio aos Comitês  
199 e solicitar informações sobre os projetos que foram pleiteados no âmbito da cobrança  
200 pelo uso de recursos hídricos.” **6) DAR CONHECIMENTO DOS PROJETOS**  
201 **QUE SE ENCONTRAM COM PENDÊNCIA DOCUMENTAL NA**  
202 **SECRETARIA EXECUTIVA DO FHIDRO, SEM MANIFESTAÇÃO DO**  
203 **PROPONENTE, PARA DELIBERAÇÃO**. Após apresentação pela Sefhidro e  
204 discussão nesta sessão, o Grupo Coordenador do Fhidro deliberou por unanimidade  
205 as seguintes medidas a serem tomadas em relação aos projetos aprovados, mas que  
206 não tiveram documentação apresentada para a instrução do convênio: – A partir desta  
207 data, os proponentes que não apresentaram documentação no prazo determinado  
208 deverão ter o seu projeto submetido ao GC Fhidro para deliberação sobre o

209 arquivamento do processo; – Projeto nº 244. Proteção de nascentes e áreas que  
210 margeiam o ribeirão Santo Antônio do Norte. Proponente: Associação Comunitária  
211 de Preservação das Nascentes do Rio Santo Antônio. Deliberado o arquivamento do  
212 projeto uma vez que não foi apresentada a documentação necessária para instrução do  
213 convênio e o prazo para essa apresentação se encontra vencido. Apesar da  
214 competência do Grupo Coordenador do Fhidro de decidir em casos omissos,  
215 conforme previsão legal, o conselheiro Antônio Eustáquio Vieira propôs que o  
216 procedimento de arquivamento de projetos fosse normatizado em Deliberação  
217 Normativa. A conselheira Simone Ribeiro Rolla manifestou sua concordância com  
218 essa proposta acrescentando que a regulamentação poderia ser feita também por meio  
219 de resolução. Houve consenso no sentido de que a Secretaria Executiva deverá  
220 apresentar cada projeto com prazo vencido, com respectivo parecer, para deliberação  
221 do GC Fhidro. **7) ASSUNTOS GERAIS.** A diretora Renata Maria de Araújo  
222 informou que a Diretoria de Gestão das Águas e Apoio aos Comitês irá elaborar  
223 parecer técnico para subsidiar decisão do Grupo Coordenador em relação à definição  
224 do percentual a ser aplicado para estruturação e operacionalização dos comitês no  
225 Estado. “Pela Lei 15.910 e pelo Decreto 45.230, esse percentual é de até 7,5%. Esse  
226 valor é apurado, nós fazemos levantamento do orçamento anual do Fhidro disponível,  
227 e é feito um cálculo do valor, que é até 7,5%; e nós dividimos em 36 cotas-partes, que  
228 seria o valor repassado aos comitês. No ano passado, foi repassado o valor de R\$  
229 137.000. É importante que este Grupo Coordenador delibere qual seria o percentual,  
230 considerando que a lei e o decreto mencionam até 7,5%. Em 2010, o Grupo  
231 Coordenador definiu que seriam 90% dos 7,5%, e chegou-se ao valor de R\$ 137.000.  
232 A Procuradoria já pontuou que é preciso ter manifestação do Grupo Coordenador do  
233 Fhidro. No ano passado, a decisão foi do presidente do Fhidro, o secretário Adriano.”  
234 O conselheiro Benerval Alves Laranjeira Filho sugeriu que fosse definido um critério  
235 para a distribuição dos valores levando-se em consideração a área de abrangência da  
236 bacia e o custo de estruturação dos comitês. Renata Maria de Araújo informou que foi  
237 aprovada a DN 41, de 22/3/2012, que estabelece critérios para avaliação da atuação  
238 dos comitês de bacia. “Tem uma série de critérios, como protagonismo do comitê,  
239 atuação do comitê na bacia. Essa série de critérios será avaliada a partir de 2013, e a  
240 CTIL irá fazer a avaliação da aplicação dos recursos e definir o percentual.” O  
241 conselheiro Antônio Eustáquio Vieira fez apelo aos responsáveis pelo Fhidro para  
242 que possam conhecer o funcionamento do Fundo Nacional de Meio Ambiente e  
243 buscar experiências. “Em todos os colegiados em que se discute o Fhidro de que eu  
244 tenho participado eu tenho sugerido que os responsáveis diretos pelo Fhidro  
245 procurem o Fundo Nacional de Meio Ambiente. Estive por lá durante quatro anos e  
246 pude conhecer o mecanismo de funcionamento perfeito que existe no Fundo  
247 Nacional, mas até hoje não consegui ressonância concreta nessas sugestões que temos  
248 dado. Se alguém do sistema algum dia se interessar em ver um fundo que já existe e  
249 está redondo, não é preciso querer inventar a roda, porque lá está tudo redondo.  
250 Inclusive, o Estado agora criou um grupo que vai discutir fórmulas de análise de  
251 projetos, e eu falei que está perdendo tempo, porque isso já existe no Fundo Nacional

252 de Meio Ambiente”. Presidente Cristiane Brant Veloso: “Eu queria agradecer a  
253 presença de todos e as sugestões de cada um. Estamos aqui para, além de deliberar  
254 sobre alguns processos, tentar uma melhoria constante, porque acho que esse é o  
255 nosso papel. Agilizar e tentar atingir o objetivo comum, que é colocar em execução  
256 aquele projeto que o proponente nos apresentou, da melhor forma possível, de forma  
257 bem transparente e responsável. Queremos atingir aquele objetivo apresentado,  
258 porque só o meio ambiente vai ganhar com isso, e atingir o objetivo do Fundo de  
259 realmente garantir uma melhor qualidade de vida.” Gustavo Malacco, representante  
260 da ONG Angá: “Uma preocupação em relação ao novo Edital 2013. Tem a questão  
261 da carta dos comitês, e os comitês estão parados por causa de processo eleitoral.  
262 Então, esse dia 20 de agosto, tem essa questão de sabermos se talvez prorroga a  
263 apresentação da carta. Fica essa preocupação. O segundo ponto é que nós  
264 colaboramos em outro projeto, que foi enviado em 2008, aprovado pelo Grupo  
265 Coordenador no final de 2010 e publicada a aprovação em 2011. O convênio, no  
266 início do ano passado, foi publicado no Diário Oficial, e desde o início do ano  
267 passado temos encontrado uma dificuldade imensa para romper... Ou a Diretoria de  
268 Contratos e Convênios ou o Jurídico. Então, da mesma forma que entidades que  
269 talvez tenham colocado seus projetos e não dão resposta, talvez seja por isso também.  
270 Porque nós temos atendido sistematicamente tudo que o governo nos pede. A  
271 Secretaria pede assim: ‘Agora é ano eleitoral, e vocês precisam mudar tal meta.’ E  
272 nós atendemos as metas da forma que pediu. Depois, saem as metas, ‘agora você tem  
273 que adequar à questão do novo plano de trabalho que foi colocada’. Adequa ao plano  
274 de trabalho, ‘agora você tem que apresentar a memória de cálculo da contrapartida’.  
275 Então, isso vem nos minando, de chegar talvez em alguns casos – não sei é o caso dos  
276 seis projetos nessa questão – de chegar e falar ‘chega, desisto.’ A equipe técnica do  
277 Fhidro faz um trabalho que eu acho brilhante, porque eles realmente resolvem o  
278 problema técnico nesse diálogo, mas, quando chegamos à Diretoria de Contratos e  
279 Convênios ou ao Jurídico, em vez de a regra ser assim... ‘É disso que você precisa  
280 para atender, e ponto final’... Mas, não, a cada três ou quatro meses que você atende  
281 um ponto, surge um novo questionamento, um novo problema. Eu sei que o Estado é  
282 dinâmico, mas eu quero que este Grupo Coordenador entenda que existem problemas  
283 na máquina, especialmente no que estou tocando aqui agora, como hoje vimos no  
284 projeto da Angá, nessa questão do Jurídico, em que, a priori, parece que há um erro, e  
285 vamos esperar para a próxima reunião. Eu só queria deixar esse alerta a vocês.”  
286 Renata Maria de Araújo, diretora do IGAM: “Eu queria só fazer um esclarecimento  
287 na primeira parte da colocação do Gustavo, com relação aos processos eleitorais dos  
288 comitês. Como é de conhecimento de todos, os 35 comitês de bacias em Minas  
289 Gerais – exceto o Verde Grande, que é um comitê de integração nacional – estão em  
290 processo eleitoral. O processo eleitoral, pela Deliberação Normativa 04 do Conselho,  
291 teria que ter terminado até o dia 30 de junho. Como nós sabemos que a nomeação dos  
292 conselheiros é feita por ato governamental, estamos aqui com uma dificuldade não é  
293 com relação à Casa Civil, a dificuldade, na verdade, é da indicação dos  
294 representantes. Nos editais eleitorais, havia um prazo de trinta dias, após a última

295 reunião dos segmentos. As entidades todas foram escolhidas e estão habilitadas. E  
296 teria um prazo de trinta dias para encaminhar para o IGAM o nome dos seus  
297 representados. Nós não estamos conseguindo essa celeridade. Para muitos, o prazo já  
298 expirou, e não encaminharam. Então, essa articulação é intensa, é diária. Por isso,  
299 somente alguns comitês – até o momento, quatro – tiveram o seu ato governamental  
300 publicado. Isso significa que os comitês estão parados? Não. A Deliberação  
301 Normativa 04, que teve alteração em 2009, pela Deliberação Normativa 30, trouxe  
302 um artigo novo, o 17-A, que traz a informação de que todos os mandatos estão  
303 prorrogados automaticamente e a plenária do comitê poderá estabelecer um prazo  
304 menor do que seis meses. A prorrogação é automática, por até seis meses, ou seja,  
305 não é uma prerrogativa da plenária falar se vai ou não prorrogar o mandato. E qual foi  
306 o intuito da norma? Foi justamente não sobrestar a pauta dos comitês por causa desse  
307 trâmite interno ou por alguma falha, porque é a primeira vez que nós estamos fazendo  
308 esses processos eleitorais ao mesmo tempo. Então, nós estamos vendo na prática  
309 todas as dificuldades internas e externas. Por isso, eu queria só ressaltar: eu passei  
310 esses esclarecimentos na reunião do Fórum Mineiro de Comitês, e todos os comitês  
311 estão com os mandatos prorrogados por até seis meses, contados do dia 30 de junho.  
312 Isso está específico também no Artigo 22-C. Então, está muito claro. Não se  
313 esqueçam que os comitês vão poder deliberar outorgas... Estão surgindo dúvidas  
314 sobre deliberação de outorgas para empreendimentos de grande porte e potencial  
315 poluidor. Não tem pauta sobrestada até seis meses, após 30 de junho, e todos os  
316 comitês podem funcionar, a diretoria pode convocar reunião, e podem sair, inclusive,  
317 deliberações ad referendum.” **8) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos  
318 a serem tratados, a presidente Cristiane Brant Veloso declarou encerrada a sessão, da  
319 qual foi lavrada esta ata.

---

### **APROVAÇÃO DA ATA**

---

**Presidente Cristiane Brant Veloso**